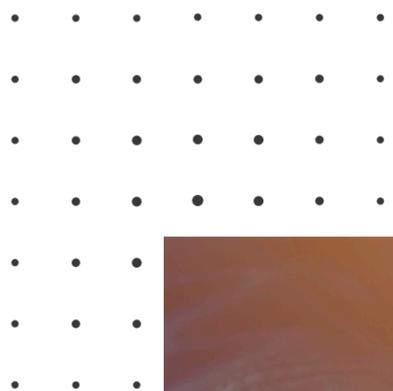


An aerial, black and white photograph of a city, likely Porto Alegre, Brazil. The image shows a dense urban landscape with numerous high-rise buildings, a prominent central tower, and a large stadium. The text is overlaid on the image in white, bold, sans-serif font. The background is a solid blue color at the top and bottom, with a yellow and blue patterned border at the very bottom.

A HARMONIZAÇÃO ENTRE IBS E CBS

MELISSA GUIMARÃES CASTELLO
PROCURADORA DO ESTADO DO RS
MESTRE UNIVERSITY OF OXFORD
DOUTORA PUCRS



O que harmonizar?

- Normas
- Interpretações
- Obrigações acessórias
- Procedimentos

(PLP 68/24, art. 306)

Quem harmoniza?

**Comitê de Harmonização
das Administrações**

Tributárias:

a) 4 RFB; e

b) 4 CG/IBS

**Fórum de Harmonização
Jurídica das Procuradorias:**

a) 4 PGFN; e

b) 4 Procuradores dos
Estados e dos Municípios

(PLP 68/24, art. 307)

O que faz o Comitê de Harmonização?

- uniformiza a regulamentação e a interpretação da legislação relativa ao IBS e à CBS;
- previne litígios relativos às normas comuns aplicáveis ao IBS e à CBS; e
- delibera sobre obrigações acessórias e procedimentos comuns relativos.

(PLP 68/24, art. 309)

**Atribuição
da advocacia
pública**

O que faz o Fórum de Harmonização?

- atua como órgão consultivo do Comitê de Harmonização das Administrações Tributárias nas atividades de uniformização e interpretação das normas comuns relativas ao IBS e à CBS; e
- analisa relevantes e disseminadas controvérsias jurídicas relativas ao IBS e à CBS.

(PLP 68/24, art. 310)

Como chegar no Fórum de Harmonização?

Art. 310 [...]

§ 1º O Fórum de Harmonização Jurídica das Procuradorias examinará as questões relacionadas a relevantes e disseminadas controvérsias jurídicas relativas ao IBS e à CBS suscitadas pelas seguintes autoridades:

I - o Presidente do Comitê Gestor do IBS; e

II - a autoridade máxima do Ministério da Fazenda.



Quem deve suscitar as controvérsias?

- o Presidente do CG/IBS;
- a autoridade máxima do Ministério da Fazenda.
- o Procurador-Geral da Fazenda Nacional;
- o Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG).



Eficácia das decisões do Fórum

Deve vincular:

- as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,
- a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e as Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

(PLP 68/24, art. 310, § 2º)